



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR Nº 03/2019, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

Aprova a criação do Departamento de Gestão em Saúde (GES), a partir do desmembramento do Departamento de Enfermagem Aplicada (ENA), da Escola de Enfermagem da UFMG.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a decisão de 9 de abril de 2019 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e o Parecer nº 10/2019 da Comissão de Legislação, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação do Departamento de Gestão em Saúde (GES), a partir do desmembramento do Departamento de Enfermagem Aplicada (ENA), da Escola de Enfermagem, conforme o Processo nº 23072.056504/2017-92.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Informativo da UFMG.

Professora Sandra Regina Goulart Almeida
Presidente do Conselho Universitário